Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 733/2021 em 04 de agosto de 2021

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

93/21

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social comunicou a este Executivo Municipal as deliberações do CMAS, que dispõem sobre repasse de recursos federais advindos de Emendas Parlamentares;

Considerando que os recursos são para execuções de serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no Município de Birigui, aprovados pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 17/2021;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social fazer cumprir a determinações no que tange à assistência social,

Considerando que os valores a serem repassados à Organizações da Sociedade Civil, necessita de autorização para a efetivação.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, PROVENINENTE DE RECURSOS FEDERAIS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 2501/2021
Data: 05/08/2021 - Horário: 09:49
Legislativo - PLO 93/2021

A Sua Excelência, o Senhor
CÉSAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI 93/21

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, PROVENIENTE DE RECURSOS FEDERAIS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Birigui autorizado a transferir para as Organizações da Sociedade Civil recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, provenientes de Emenda Parlamentar do Governo Federal na modalidade de Incremento Temporário para fins de custeio, classificada na modalidade GND 3, Programações nº 350650820210001, 350650820210002, 350650820210003 e 350650820200002 , devidamente aprovada pelo colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 2º desta Lei.

ART. 2º. Serão feitos repasses em forma de contribuição e/ou subvenção social às seguintes organizações sociais:

Organização da Sociedade Civil	Programação	Valor
Instituto de Promoção e Inclusão Social - IPIS	350650820210001	R$ 100.000,00
Associação dos Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui	350650820210002	R$ 100.000,00
Abrigo Vó Tereza	350650820210003 350650820200002	R$ 120.587,72

ART. 3º. A Prestação de Contas dos recursos repassados deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a qual fará o exame comprobatório da documentação.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assunto: PL - Ofício n.º 733/2021
De: PMB <seca@birigui.sp.gov.br>
Data: 05/08/2021 09:09
Para: marineuva@camarabirigui.sp.gov.br, jovana@camarabirigui.sp.gov.br

Olá, bom dia.

Como acordado, segue em anexo documentos do PL- **(Ofício n.º 733/2021)** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, PROVENIENTE DE RECURSOS FEDERAIS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

Atenciosamente,

Victória Zocante

Anexos:

202000360061_parecer_conclusivo.pdf	167KB
Abrigo Vó Tereza.PDF	5,8MB
Bombeiro Mirim.PDF	8,5MB
IPIS.PDF	6,2MB
PRINT TELA SIGTV - ABRIGO VÓ TEREZA.pdf	125KB
PRINT TELA SIGTV - BOMBEIRO MIRIM.pdf	122KB
PRINT TELA SIGTV - IPIS.pdf	122KB
Untitled_20210804_102455.PDF	919KB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça James Mellor, S/n - Centro
CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Abrigo Vó Tereza
CNPJ: 03.944.209/0001-00

Leandro Maffeis Milani, inscrito no CPF 290.413.438-73, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Birigui**, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua das Ortências, 40 - Cidade Jardim - Birigui - SP

Finalidade estatutária: Conscientes da obrigação da prestação da assistência social aos necessitados como ministério cristão, em 1992, iniciou a construção do Abrigo Vó Tereza que foi inaugurado em 17 de março de 2006. A realização de um sonho que, com as bênçãos de Deus, a ajuda, a contribuição da comunidade local e o apoio do governo municipal, o projeto saiu do papel e tornou-se realidade. No ano de 2006, com um número pequeno de vagas, com alegria e privilégio, o Abrigo Vó Tereza acolheu as suas primeiras idosas. Os anseios do Abrigo Vó Tereza são os de prestar auxílio ao governo municipal na propagação de planejamentos, desenvolvimentos e execução de ações que vão desde a disponibilização e efetiva prestação do serviço assistencial de proteção à pessoa idosa, como também, em fomentar a reflexão e a participação de toda a sociedade local em participar na solução da problemática do segmento da pessoa idosa. Assim, diante de a impossibilidade da Administração pública ofertar os serviços em questão, haja vista que não dispõe de cobertura do quadro de recursos humanos adequado com a garantia de um atendimento de qualidade, a falta de espaço físico adequado com a manutenção de atividades regulares, aquisição de materiais, etc., justifica a presente proposta de o Abrigo Vó Tereza disponibilizar a esta municipalidade os seus recursos, participando Chamamento Público, oferecendo a sua parceria. Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência, física e/ou psicológica e negligência, em situação de rua e/ou de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 6/2020 Aditivos: .

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 03/02/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	06/10/2020	17843	100.000,00

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
		Total do Repasse Federal	**100.000,00**
		Valor Total dos Repasses	**100.000,00**
	Saldo Ano Anterior	**Rendimentos de Aplicação Financeira**	**Valor Total das Despesas Vinculadas**
Federal	0,00	0,00	79.412,28
	Valor Glosado	**Saldo Devolvido**	**Saldo Vinculado Reprogramado**
Federal	20.000,00	587,72	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(**X**) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. André Munhoz Bastazzini, CPF nº 342.300.918-77.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Birigui/SP, 24 de Maio de 2021.

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Jaqueline Moraes Silva Fernandes
CPF 294.665.038-39
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0061/2020

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR GND 3 – PROGRAMAÇÃO 350650820210003/350650820200002			
1. DADOS CADASTRAIS			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Abrigo Vó Tereza			**CNPJ:** 03.944.209-0001/00
ENDEREÇO: Rua das Ortências, 40 - Bairro Cidade Jardim			
CIDADE: Birigui	**UF:** SP	**CEP:** 16.203.145	**TELEFONE:** (18)36413153
CONTA CORRENTE: 5025-0	**BANCO:** CEF	**AGÊNCIA:** 0574	**PRAÇA PAGAMENTO:** Birigui
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Élcio Cleber Feitosa Sanches			**CPF:** 087.013.568-60
RG: 19.999.804-8-SSP/SP	**NACIONALIDADE:** Brasileira	**CARGO:** Presidente	**FUNÇÃO:** Presidente
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 47 - Centro.			
CIDADE: Birigui	**UF:** SP	**CEP:** 16.203-012	**TELEFONE:** 18-996224740
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: presidente@abrigovotereza.org.br			

2. IDENTIFICAÇÃO
TIPO DE PROTEÇÃO: Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, em ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/07/2021 á 30/06/2022
NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em Instituição de Longa Permanência para Idosos.

3. JUSTIFICATIVA: A OSC, Abrigo Vó Tereza, pautando-se em manter os seus serviços sócio-assistenciais à pessoa idosa carente, com a disponibilização de moradia a pessoa idosa que necessite, em regime de ILPI, busca firmar parcerias com os órgãos públicos, celebra com a Administração a propagação de planejamentos, no desenvolvimento e na execução de ações que vão desde a disponibilização e efetiva prestação do serviço de assistência social, o que, justifica a presente proposta oriunda do recurso público previsto na Emenda Parlamentar Federal de modalidade de Incremento Temporário da classificada na GND3 Programação nº350650820200002, no valor de R$ 20.587,72 e Programação nº 350650820210003 no valor de R$100.000,00, no total de R$120.587,72, cuja alocação dos valores se fará conforme plano de aplicação, 80% para auxiliar a OSC em suprir os seus gastos tanto com o seu Quadro de Recursos Humanos, Cuidador(a), Ticket Alimentação e, na contratação de Serviços de Terceiros, na Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, pessoa jurídica, e, com o valor de R$24.117,55,na aquisição de todo o Material de Consumo, de Manutenção de Bem Imóvel, necessários, para adequação do espaço físico da área destinada aos funcionários, conforme projeto a ser elaborado por profissional. Essa ampliação se faz

necessário para adequar as instalações e dar continuidade a reforma de adequação já iniciada nas dependências físicas da OSC, conforme exigências da Vigilância Sanitária.A reforma irá proporcionar um melhor uso do espaço para os profissionais,que poderão manter a troca de seus uniformes com a devida higienização aumentando, assim, os cuidados de prevenção de disseminação de provável contaminação dentro da ILPI, e assim garantir a continuidade da oferta de serviços com a devida qualidade necessária.

4. OBJETIVOS:

4.1. OBJETIVO GERAL:

I - Acolher garantindo a proteção integral;
II - Prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
III - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
IV - Possibilitar a convivência comunitária;
V - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
VI - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
V - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
VI - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

I - Dar continuidade na Prestação dos Serviços pactuados com o Município;
II - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades na realização de atividades da vida diária;
III - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
IV - Promover o acesso à renda;
V- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
VI - Promover o acesso a programas culturais, de lazer, de esportes, ocupacionais internos e externos, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

5. PÚBLICO-ALVO:

Pessoa idosa com 60 anos ou mais, sem qualquer discriminação de raça, cor, credo e ou posição social, desde que, em situação de vulnerabilidade e risco social, independente e ou com dependência.

6. META DE ATENDIMENTO:

Meta pactuada 29 idosas

7. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA/TERRITORIAL:

Atender idosos com idade igual ou superior a 60 anos do Município de Birigui/SP.

8. METODOLOGIA

8.1. SERVIÇO SOCIAL:

Acolhida/Recepção, escuta, desenvolvimento e estímulo do convívio familiar, grupal e social, estudo social, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade, construção de plano individual de atendimento, orientação sócio familiar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contra referência, elaboração de relatórios e/ou prontuários, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação para acesso à documentação pessoal quando necessárias atividades de convívio e de organização de vida cotidiana, mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania, articulação com a rede de serviços sócios assistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.Orientações Individualizadas ou Atendidas em grupo a família:

Conforme necessidade apresentadas as informações necessárias será realizada pela Assistente Social, Coordenadora e toda a equipe especializada, sendo, a família comunicada, a comparecer na instituição, ou se necessário comparecendo a visita domiciliar para as devidas orientações. Esta ação será realizada conforme demanda apresentada. Contato do Idoso com a família com foco no fortalecimento familiar, sempre que o idoso solicitar, a equipe técnica providenciara através de contatos telefônicos, passeios ou visitas, atenderá a sua manifestação de interagir com os familiares. Ação será realizada conforme demanda apresentada. A Organização da Sociedade Civil – O. S. C, propõe o acolhimento institucional, com vista a dar atendimento ininterrupto a Idosa com 60 anos ou mais, sem nenhuma distinção de cor, raça, credo religioso e político, oferecendo segurança, moradia, saúde, proteção, amparo, defesa, valorização, inclusão e sociabilidade, sempre priorizando a observância dos seus direitos.

8.2.PSICOLOGIA:

Propõem-se a realização de atividades psicomotoras onde serão desenvolvidos trabalhos para memória, coordenação motora, raciocínio e criatividade com os idosos que tenham a capacidade de interação. Atividade desenvolvida as terças feiras e quintas feiras pela Profissional de Psicologia.

8.3.ENFERMAGEM:

Acompanhada pelo Médico Responsável o profissional de Enfermagem, diariamente supervisionara orientando o trabalho da equipe de técnicos, auxiliares e cuidadoras. Serão desenvolvidas ações que garantam o atendimento as idosas como a administração de toda medicação, cuidados de higiene, alimentação, garantindo melhoria no seu estado clinico e prevenção e redução das patologias, assegurando à prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada as idosas. Mediante protocolo da instituição, são realizadas a cada 15 dias as visitas médicas juntamente com as evoluções de Enfermagem sobre os atendimentos prestados à cada idosa. O Profissional do Serviço Social atuará junto ao profissional com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa.

8.4. NUTRIÇÃO

Sob a orientação da nutricionista e responsabilidade das cozinheiras, serão oferecidas seis refeições **diárias**: café da manhã, lanche, almoço, café da tarde, jantar e ceia, conforme pactuado no contrato de prestação de serviço, proporcionando as idosas atendidas uma dieta adequada ao estado nutricional de cada uma, com ou sem doenças preexistentes, respeitando hábitos alimentares, cujo controle e resultado serão feitos através de relatórios nutricionais com base nos relatórios da enfermagem e depoimentos das idosas.

8.5. FISIOTERAPIA:

Essa atividade é desenvolvida por um profissional contratado por 15 horas semanais com atendimentos diários de 03 horas que desenvolve as atividades de coordenação motora, exercícios físicos, sessões de fisioterapia atendendo todas as idosas, dependentes ou independentes. O serviço social atuará junto ao profissional de fisioterapia com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa.

8.6. PROCEDIMENTOS QUE ANTECEDEM E ACOMPANHAM O ACOLHIMENTO:

Quando o CREAS identificar inviável a permanência da pessoa idosa na família e for solicitado um pedido

de acolhimento e ou for solicitado um pedido de acolhimento diretamente a OSC, a nossa proposta é realizar um atendimento (contato) com à família utilizando inicialmente método de entrevista para conhecimento da propositura. Caso apresente uma situação de cumprimento às normas estabelecidas pelo Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003, Estatuto do Abrigo, critérios que preencham os pré-requisitos estabelecidos no Regimento Interno da instituição e a Tipificação Nacional de Serviços sócios assistenciais e possuindo disponibilidade de vaga, será realizado a visita domiciliar para observação e investigação social das condições da idosa, da veracidade das informações repassadas pelo familiar, das relações familiares, vínculos afetivos, vulnerabilidade em que se encontram e após esse processo, efetivação de um questionário avaliativo para análise e posterior acolhimento. Este processo será realizado com a participação e supervisão do profissional técnico do Serviço Social em conjunto com os outros profissionais das áreas de Enfermagem, Psicologia e Jurídica, inclusive, sempre que necessário, sob a orientação do Ministério Público do Idoso. Assim, sejam detectados os critérios que justificam o acolhimento, será preenchido o Plano Individual de Atendimento, o PIA, onde serão agregados os dados que referenciarão a prestação de serviços necessários a idosa. Como condição necessária à integração e institucionalização efetivar-se-á o contrato de prestação de serviço entre a idosa contratante e a O. S.C, contratada, assim como também, de acordo com a legislação vigente, documentar-se-á a autorização de imagem, o termo de responsabilidade, a apresentação de toda documentação do idoso e seus responsáveis, a avaliação médica fornecida por um Clínico Geral, Psiquiatra ou Neurologista. O acompanhamento do acolhimento da idosa se dará através da alimentação do PIA, pelos profissionais técnicos: Assistente Social, Enfermeira, Fisioterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Artesão e etc., que atuarem na OSC Esta ação será realizada mensalmente e ou sempre que se fizer necessário. Dentre os procedimentos utilizados propomos o encaminhamento das famílias das idosas, que apresentarem necessidade de acompanhamento, para a rede de proteção social do município – CREAS, considerando o órgão uma unidade que oferta serviços especializados e continuados, às famílias e aos indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, além de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de Assistência Social, demais políticas públicas e o Terceiro Setor.

8.7. PROCEDIMENTO PARA O DESLIGAMENTO:

Caso haja a necessidade de desligamento da idosa, seja pela reintegração ao seio familiar ou quando a sua família não estiver agindo de acordo com o Estatuto e o Regimento Interno da OSC, ou, por outros motivos legais, sempre com base no Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/2003, a OSC, buscará junto ao Ministério Público a sua orientação e para o caso de ocorrer mesmo o desligamento da idosa da OSC, o mesmo se dê, sempre, com o aval do Ministério Público. Procedimento do qual a família será comunicada para acompanhar.

8.8.Educação Permanente:

A OSC realiza nos meses de Março e Outubro aos seus colaboradores, treinamentos, aprimoramentos, ministrados por profissionais técnicos e capacitados, procurando sempre qualificar o atendimento oferecido aos idosos, com o engajamento e conhecimento específico no segmento, a fim de manter a primazia na prestação dos serviços. Para que a ação tenha melhor desempenho foi contratado um profissional para realizar um treinamento de 02 horas semanais com a equipe técnica com o objetivo de aperfeiçoamento no Desenvolvimento Humano e Organizacional.

Reunião Técnica:

É realizada conforme demanda com toda equipe multidisciplinar para elaboração do PIA estudos de casos, e resolução das dificuldades apresentadas pelos idosos, familiares e colaboradores.

Reuniões com a Equipe de Trabalho:

As reuniões são realizadas pelo coordenador conforme demanda apresentada visando planejar, orientar, avaliar as atividades na O. S.C, com o intuito de sempre buscar a primazia no atendimento aos idosos.

Atividades Complementares de interação:

A OSC. oferece em caráter **Ininterrupto** às Unidades de Ensino Superior da Região, que ministram cursos superiores de Psicologia, Serviço Social, Educação Física, Direito, Artes, etc., parcerias em projetos a serem estabelecidos pelas mesmas e/ou ações sociais, campos de estágio que proporcionem benefícios

diretos as idosas, a exemplos: leituras, caminhadas, coordenação motora, exercícios físicos, sociabilidade, questões comportamentais, etc.

Reunião com a Diretoria da OSC:
Realizada semanalmente, com toda Equipe Técnica para programação das ações eventos que serão realizadas.

-Oficina de Lazer:
A idosa abrigada, que demonstrar vontade e capacidade de acordo com as suas limitações, terá a oportunidade de participar das atividades de seu interesse, que será oferecido **semanalmente** pelas cuidadoras como caminhadas, momentos de leitura e descontração, assistir programas da televisão, receberem visitas de igrejas, atividades realizadas as quintas e sextas feiras.

-Passeio Mensal:
Será oferecido um passeio **mensal** com ida a sorveteria, shopping, feira livre cinema, exposições, etc. as que manifestarem o desejo e estiver em condições de saúde. Para sair da Instituição.

-Oficina de Estética:
Serão oferecidas, mensalmente, as segundas feiras pelas cabeleireiras voluntárias e/ou contratadas da OSC. os tratamentos estéticos como: pintura e cortes de cabelo, manicure, pedicuro, depilação, a todos os idosos que tiverem interesse, sendo respeitado o grau de dificuldade e de escolha de cada um.

-Oficina de Alfabetização:
Desenvolvida pela profissional de Psicologia com as idosas que se apresentarem o desejo de aprendizagem e se encontrarem apta para o mesmo. No momento esta atividade está sendo realizada de segundas e quartas pelo profissional de Psicologia, contratada por 20 horas semanais.

-Oficina de Artesanato:
A oficina de Artesanato com encontros semanais de 02 horas com os idosos que tenham a capacidade de interação. O objetivo será uma melhora na qualidade de vida dos idosos, estimular a coordenação motora, raciocínio e criatividade. Esta atividade será realizada por um Monitor de Artesanato. O serviço social atuará junto ao profissional com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa.

-Oficina de Música:
Essa oficina esta suspensa no momento por conta da pandemia era realizada em parceria com o Cras de referencia.

-Oficina de Contação de Historia
Essa oficina propõe ao idoso uma forma de expressar suas emoções, resgatar lembranças, sua história, sua cultura através da contação de histórias de sua infância representada através de leituras de contos, poesias. A oficina será desenvolvida por voluntaria e ou Profissional de Psicologia todas as quartas-feiras

-Oficina de Atividade Física
Atividade realizada ás terças, quintas e sextas feiras por um profissional autônomo contratado por 03 horas semanais que irá trabalhar em grupo ou individualmente como forma de prevenção e reabilitação da saúde da idosa, com o objetivo de melhora da capacidade motora, fortalecimento da massa muscular, e prevenir número de quedas e de quedas e de doenças relacionadas a idade. O Profissional do Serviço Social atuará junto ao profissional com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa.

8.9 Estimular a participação da família nas festividades internas:

Serão desenvolvidas pela equipe de funcionários, atividades comemorativas com as idosas de acordo com o **calendário, anual,** (Dia mundial de Ação de Graças, carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia

do Idoso e Natal), assim como também, eventos para angariar fundos, ou mesmo sempre que surgirem necessidades emergenciais. Sempre que houver algum evento da ou para a OSC, as famílias serão sempre convidadas para participarem das comemorações, o aniversário dos idosos, festa junina, dia do idoso, natal, etc..

Reuniões Sócias Educativas:
Será realizado pela responsável técnica Assistente Social, Coordenador, Psicólogo Nutricionista Enfermagem, Fisioterapeuta em conjunto com as famílias/responsáveis dos idosos. O objetivo é trabalhar temas referentes ao fortalecimento dos vínculos familiares, além da troca de informações entre instituição e família, focando aspectos ligados ao idoso, sua saúde, cidadania, visitações, etc. Essas reuniões serão organizadas para que aconteçam nos meses de Março/Julho/Dezembro.
Com relação ao enfrentamento de fragilidade afetiva familiar, normalmente instaurada no ato do acolhimento, ou advinda de históricos familiares, serão realizadas com as idosas e familiares, individuais e/ou com o grupo todo, atividades efetivadas pela Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Enfermagem, visando o fortalecimento da saúde e de vínculos, objetivando resgatar os laços afetivos, através do envolvimento da família dos idosos em nossas atividades rotineiras. Na ação diária, se expressa o projeto profissional contemporâneo comprometido com a democracia e ao acesso universal aos direitos sociais, civis e políticos Esta atividade será realizada quando a demanda apresentada.

9- RECURSOS HUMANOS

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO
Élcio Cléber F. Sanches	Superior	Presidente	----------	Voluntario
Marinez Sanches	Ensino Superior	Contadora	16	Voluntario
Rogério Sanches Celice.	E. Superior	Jurídico	20	Voluntario
Wagner Antônio Pinheiro	Técnico Contábil	Coordenador	30	**CLT**
Regina Célia S. Marchetti	Serviço Social	Assistente Social	20	**CLT**
Mara Ligia S.Verri	Psicologia	Psicóloga	20	**CLT**
Antônio Carlos S. Santos	Enfermagem	Enfermeiro	40	**CLT**
Daniela G.V.Pulzatto	Nutrição	Nutricionista	25	**CLT**
Mariana Neves Gaba	Fisioterapia	Fisioterapeuta	15	**CLT**
Luana Valarine Permanhani	Ensino Médio	Recepcionista	44	**CLT**
Leonice Campos C. Moreno.	T. de Enfermagem	Enfermagem	45	**CLT**

Izabel Cristina Lima Secco	T. de Enfermagem	Enfermagem	45	**CLT**
Natália de O. Piromalli	T. de Enfermagem	Enfermagem	45	**CLT**
Aparecida Isabel Frameschi	Ensino Primário	Cuidadora	45	**CLT**
Valéria C. C. O. Cavalcanti	Ensino Médio	Cuidadora	45	**CLT**
Lilian Guariza Ritz	Ensino Médio	Cuidadora	45	**CLT**
Rosali Pereira dos Santos	Ensino Médio	Cuidadora	45	**CLT**
Taisa Fernandes dos Santos Rodrigues	Ensino Médio	Cuidadora	45	**CLT**
Islane Porfirio de Almeida	Ensino Médio	Cuidadora	45	**CLT**
Rosiane da Silva Ribeiro	Ensino Médio	Cozinheira	45	**CLT**
Verônica Moreira	Ensino Médio	Cozinheira	45	**CLT**
Rita de Cássia A. Ferreira S.	Ensino Médio	Auxiliar Geral	45	**CLT**
Eliana Donha Rocha	Ensino Médio	Auxiliar Geral	45	**CLT**
Maria Andréia Feliciano	Ensino Médio	Auxiliar Geral	45	**CLT**
Ruti Silva Nunes	Ensino Médio	Auxiliar Geral	44	**CLT**
Edward Emanoel Yamaguti	Educador Físico	M. Educação Física	03	**MEI**
Andréia Regina Valera	Ensino Médio	M. de Artesanato	02	**MEI**
Erik Veríssimo Garcia	Ensino Médio	Pedreiro	44	**CLT**

10. ESTRUTURA FÍSICA:
10.1 – Sala do Serviço Social
10.2 – Recepção: Recepção, Sala de Espera.
10.3 – Área de Convivência: Sala e Área ampla cobertas, com móveis adaptados ao repouso, descanso e interação.
10.4 – Área dos Aposentos: 11 Quartos, com leitos e Banheiros privativos.
10.5 – Área da Cozinha: Fogão com Forno industrial, Geladeira industrial, 2 Geladeiras, Forno Micro-ondas, Freezer horizontal.
10.6 – Área do Refeitório: 08 mesas com cadeiras para quatro e seis pessoas.

10.7 – Área de Serviços Gerais: 1 Máquina de lavar-roupas industrial, 1 Secadora-roupas industrial, 2 Ferros de Passar-roupas, Armários para armazenagem e execução da Lavagem e Passagem das roupas, 1 Máquina de lavar-pisos industrial, também, vários equipamentos necessários para limpeza em geral.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES / DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Serviço Social	X		X		X		X		X	
Psicologia	X		X		X		X		X	
Enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Nutrição	X			X	X			X	X	
Fisioterapia	X		X		X		X		X	
Visita Familiar				X			X		X	
Oficina de Lazer								X	X	
Oficina de Artesanato		X								
Oficina de Contação e Historia					X					
Oficina de Alfabetização	X		X		X		X		X	
Oficina de Atividades Físicas				X				X		X
Reunião Técnica					X					

Visita/Triagem/Acolhimento	Sempre que necessário
Contato Idoso com a família	Sempre que necessário
Reunião Técnica com as equipes de trabalho	Sempre que necessário
Atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos	Sempre que necessário
Atendimento individualizado às famílias e Idosos	Sempre que necessário
Atendimento conjunto entre famílias e Idosos	Sempre que necessário
Reuniões Técnicas	Semanal
Atendimento pelos médicos voluntários	Sempre que necessário

	Jul.	Ago.	Set	Out	Nov.	Dez	Jan	Fev.	Mar	Abr.	Mai	Jun.
R. Sócios - Educativas	X					X			X			
PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Ed. Perm.				X					X			
Oficina de Estética	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeio Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A qualidade dos serviços ofertados às idosas atendidas pela OSC está atrelada à atuação dos profissionais que compõem o quadro de trabalho que, diretamente, desempenham o objetivo social proposto pela OSC, prestando os devidos cuidados às idosas e suas famílias. Para isso, a OSC procura desenvolver diversas ações para estimular a conscientização de seus colaboradores, da sua importância frente à execução dos objetivos sociais institucionais. Para tanto, a OSC oferece o aprimoramento da formação técnica, especializações, o reconhecimento e a valorização da importância do seu trabalhado no desenvolvimento da promoção social pretendida pela OSC. Assim, o monitoramento do projeto proposto será realizado através do acompanhamento dos resultados das atividades e das ações executadas ou não, mês a mês pela coordenação do projeto, por meio de relatório que reunirá o resultado de todas as ações realizadas e não realizadas, por cada setor: social, enfermagem, médica, psicológica, terapia ocupacional, fisioterapia e da avaliação da diretoria executiva da OSC, observando os seguintes aspectos:

-- A execução das atividades propostas no plano de trabalho;

-- A não execução de atividades propostas no plano de trabalho;

-- Os resultados obtidos: negativos ou positivos,

-- Quando possível relatório da análise do grau de satisfação das idosas através de entrevistas e questionários;

-- Relatório da análise do grau de satisfação das famílias das idosas através de entrevistas e questionários;

-- Análise de relatórios e dados estatísticos;

-- A avaliação do desenvolvimento das atividades e de seus resultados será promovida em reuniões mensais entre: funcionários, coordenador, técnico responsável e a Diretoria Executiva do Abrigo, que, conjuntamente, discutirão e farão a análise do relatório da coordenação, quadros estatísticos e qualquer outro documento que se fizer necessário;

-- O relatório analítico extraído da reunião será sempre encaminhado ao Órgão Gestor e ao CMAS para o seu devido conhecimento, monitoramento e orientações necessárias e cabíveis. Acreditamos que essa maneira de monitorar e avaliar torna o plano um instrumento completo, gerenciável e transparente,

possibilitando um aprimoramento constante do processo de execução, buscando sempre melhorar os resultados com máxima qualidade possível do serviço oferecido à sociedade.

13. RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
13.1 – Indicadores Qualitativos: I – Melhoria nas relações familiares, através de encaminhamentos efetivos e monitorados; II – Resgate de vínculos afetivos fragilizados ou rompidos; III – Sentimento de valorização através da proteção e do acolhimento institucional; IV – Garantia de proteção integral; V – Possibilidades de auto sustento e convívio com familiares; VI – Promover prevenção de Incapacidade, tratamentos e reabilitações.	**13.2 – Meios de Verificação:** I – Livro de visita das famílias na OSC; II – PIA; III – PIA; IV - Ficha de procedimentos diários; V – PIA; VI – Ficha de Evolução.	**13.3– Indicadores Quantitativos:** I – 80% das famílias das idosas mantenham agenda de visitas e contato telefônico; II – 20% das famílias que não puderem visitar os idosos, que mantenham o contato telefônico; III – 50% dos idosos que reúnam condições de participarem por vontade própria das atividades propostas pela Instituição; IV – 20% dos idosos sejam de encaminhamentos e acompanhamentos de famílias realizados pelo CREAS; V—10% dos idosos possam retornar ao convívio familiar; VI – 30% dos idosos possam ter restabelecimento físico adequado a cada um no seu limite, através de fisioterapia especificas.

14. PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - Ministério da Assistência Social;
III – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Fome Zero;
IV - Secretaria Municipal de Saúde
V – Empresas Privadas diversas;
VI – Sociedade Civil;
VI I– Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 5.375/2011;
VIII – CRAS;
IX – CREAS
X– CEBAS em processo de renovação;





Abrigo Vó Tereza

15. PLANO DE APLICAÇÃO						
Natureza da Despesa	**Recurso Municipal (R$)**	**Recurso Estadual (R$)**	**Recurso Federal (R$)**	**Recurso Emenda Parlamentar GND3 (R$)**	**Executor (R$)**	**Total (R$)**
1.0 – Recursos Humanos						
1.1. – Assistente Social		9.463,82			16.518,50	25.982,32
1.2. – Psicólogo(a)			11.763,32		11.937,70	23.701,02
1.3. – Nutricionista					24.634,82	24.634,82
1.4. – Enfermeiro					46.172,00	46.172,00
1.5. – Técnico de Enfermagem (3)					63.115,50	63.115,50
1.6. – Auxiliar de Enfermagem (3)					54.114,06	54.114,06
1.7. – Cuidador(a) (6)	7.508,03			66.270,17	28.396,88	102.175,08
1.8. – Auxiliar de Escritório					16.923,76	16.923,76
1.9. – Auxiliar Administrativo					28.980,00	28.980,00
1.10. – Cozinheiro(a) (2)			11.763,33		21.964,35	33.727,68
1.11. – Serviços Gerais (5)			11.763,33		71.069,77	82.833,10
1.12. - Pedreiro					33.600,00	33.600,00
1.13 – Ticket Alimentação				23.000,00	21.763,96	44.763,96
1.14. – Enc. Folha INSS/FGTS/PIS/IR					254.417,97	254.417,97
Subtotal - 1	**7.508,03**	**9.463,82**	**35.289,98**	**89.270,17**	**693.609,27**	**835.141,27**
2.0 – Materiais de Consumo						
2.1. – Gêneros de Alimentação	5.005,18		4.023,02		93.951,77	102.979,97
2.2. – Material p/ Festividade e Hom.			1.300,00			1.300,00
2.3. – Material de Limpeza e Higiene		2.661,44			54.537,49	57.198,93
2.4. – Material Educativo e Esportivo						
2.5. – Material de Expediente			2.000,00			2.000,00
2.6. – Material de Acondicionamento			1.500,00			1.500,00
2.7. – Material Hospitalar					3.800,00	3.800,00
2.8. – Medicamentos					29.071,49	29.071,49
2.9. – Uniformes, Tecidos e Aviam.					2.983,80	2.983,80
2.10. – Manutenção Equipamentos					4.873,80	4.873,80
2.11. – Manutenção Bem Imóvel				24.117,55	40.491,63	64.609,18
2.12. – Proteção e Segurança EPIs					3.994,82	3.994,82
Subtotal – 2	**5.005,18**	**2.661,44**	**8.823,02**	**24.117,55**	**233.704,80**	**274.311,99**
3.0 – Serviços de Terceiros PJ/PF						
3.1. – Fisioterapia					12.000,00	12.000,00
3.2. – Monitor(a) de Educação Física		5.400,00				5.400,00
3.3. – Monitor(a) de Artesanato		5.544,00				5.544,00
3.4. – Man. e Cons. de Bens Imóveis				7.200,00	10.800,00	18.000,00
3.5. – Médico H./Odontológico/Lab.					1.000,00	1.000,00
3.6. – Energia Elétrica		10.943,77			4.833,80	15.777,57
3.7. – Água e Esgoto					1.080,42	1.080,42
3.8. – Telecomunicações					2.140,56	2.140,56
3.9. – Gráficos					1.000,00	1.000,00
3.10. – Seguros em Geral					1.570,28	1.570,28
3.11. – Bancários					19.166,49	19.166,49
3.12. – Locação de Imóveis					1.000,00	1.000,00
3.13. – Locação de Software					4.020,00	4.020,00
3.14. – Man. Cons. De Máq. e Equ.					4.500,00	4.500,00
3.15. – Coleta de Lixo Hospitalar					1.080,00	1.080,00
3.16 – Capacitação Profissional					18.000,00	18.000,00
Subtotal - 3	**0,00**	**21.887,77**	**0,00**	**7.200,00**	**82.191,55**	**111.279,32**
4.0 – Equipamentos e Material P.						
4.1 – Máquinas, Utensílios e Eq. D.					2.000,00	2.000,00
4.2 – Mobiliário em Geral					2.000,00	2.000,00
Subtotal - 4					**4.000,00**	**4.000,00**
TOTAL GERAL:	**12.513,21**	**34.013,03**	**44.113,00**	**120.587,72**	**1.013.505,62**	**1.224.732,58**

15.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
Natureza da despesa	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**
Recursos Humanos	7.439,18	7.439,18	7.439,18	7.439,18	7.439,18	7.439,18	7.439,18	7.439,18	7.439,18	7.439,18	7.439,18	7.439,19
Material de Consumo	2.009,79	2.009,79	2.009,79	2.009,79	2.009,79	2.009,79	2.009,79	2.009,79	2.009,79	2.009,79	2.009,79	2.009,86
Serviços de Terceiros PJ/PF	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
TOTAL:	10.048,97	10.048,97	10.048,97	10.048,97	10.048,97	10.048,97	10.048,97	10.048,97	10.048,97	10.048,97	10.048,97	10.049,05

16. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

.....

Elcio Cleber Feitosa Sanches
Presidente – Biênio 2020 / 2021

Birigui, 23 de junho de 2021.

17. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Birigui/SP, _____ de _____ de 2021.

.....
Secretária Municipal de Assistência Social

18. HOMOLOGAÇÃO

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIAPL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BIRIGUI.

Birigui/SP, _____ de _____ de 2021.

.....
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR GND3 – PROGRAMAÇÃO Nº 350650820210002

1 – DADOS CADASTRAIS				
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui				
CNPJ: 03.679.782/0001-25				
ENDEREÇO: Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro.				
CIDADE: Birigui	**UF:** SP	**CEP:** 16.200-004	**TELEFONE:** (18) 3641-7675	
CONTA CORRENTE: 31513-3		**BANCO:** Brasil	**AGÊNCIA:** 6594-3	**PRAÇA DE PAGAMENTO:** Birigui
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Eder Mafisolli			**CPF:** 111.263.718-40	
CARTEIRA IDENTIDADE /ÓRGÃO EXPEDIDOR: 18.507.519-8 – SSP/SP		**NACIONALIDADE:** Brasileiro	**CARGO:** Presidente	**FUNÇÃO:** Dirigir a Associação conforme o Estatuto vigente.
ENDEREÇO: Rua: Agua Nativa, 154 – Vila Chafariz				
CIDADE: Birigui	**UF:** SP	**CEP:** 16.200-864	**TELEFONE:** (18) 99783-7644	
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: edermafisolli@gmail.com				

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
TIPO DE PROTEÇÃO Proteção Social Básica	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 01/07/2021 a 30/06/2022
NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.	

3. JUSTIFICATIVA

Birigui é conhecida como a "Capital Nacional do Calçado Infantil", tendo como o setor que mais emprega no município. No entanto o piso salarial das diversas categorias se apresenta aquém ao suprimento das necessidades dos trabalhadores o que gera uma situação de vulnerabilidade financeira da maioria das pessoas residentes no município.

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 28.4%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 23.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 638 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 5375 de 5570 dentre as cidades do Brasil. O que demonstra a fragilidade financeira de parte da população biriguiense.

Segundo os últimos dados do Censo Demográfico do IBGE (2010) a parcela da população entre 0 e 14 anos totalizam 21.084 pessoas e de 15 a 19 totalizam 8.466 pessoas, de um total de

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.
Fone: (18) 3641-7675
CNPJ: 03.679.782/0001-25

108.728 pessoas residentes no município. Devido à fragilidade financeira das famílias, muitas dessas crianças e adolescentes não possuem condições de acesso a atividades diversificadas no município e passam o período inverso ao escolar muitas vezes "nas ruas" o que acabam as expondo a situações diversas de "risco".

Dentro deste cenário a Organização "Bombeiro Mirim" objetiva atender crianças e adolescentes provenientes em sua maioria dessas famílias consideradas de "baixa renda", ou seja, que possuem uma renda de até 3 salários mínimos mensais. Sabemos que dentre as múltiplas expressões da questão social temos a **"drogadição"** cada vez mais precoce, a **"violência física, psicológica e sexual"**, a **"evasão escolar"**, o **"trabalho infantil"**, entre outras, que são recorrentes, na maioria das vezes, de fatores econômicos e sociais vivenciados por famílias de "baixa renda". Expressões essas que tem se agravado e se intensificado desde o ano de 2020 até os dias de hoje em razão do momento de Pandemia pela COVID-19 ao qual a população de todo o Mundo vem sentindo as consequências em seu cotidiano.

A realidade vivenciada por essas famílias é a de que "pais e responsáveis" necessitam trabalhar para manterem o sustento da família, e assim todos os adultos da "casa" acabam por permanecerem em tempo comercial em seus empregos, ficando então as crianças e adolescentes sem um local "seguro" para estarem após o período escolar, onde muitos acabam por ficarem sozinhos em suas próprias casas, em casas de parentes ou até mesmo de vizinhos, e essa situação acaba muitas vezes por facilitar a exposição das crianças e dos adolescentes a fatores de risco e violações de direito.

Diante dessa realidade apresentada, o serviço ofertado pela Organização possui total relevância no município uma vez que trabalha visando à garantia da permanência da criança e adolescente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, afastando-as da exposição a situações de risco, ofertando atividades que contribuam para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, de estimulo para o desenvolvimento do protagonismo individual, bem como, possibilita o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, minimizando assim o impacto das expressões da questão social na vida dos usuários e de suas famílias.

Apesar do atual momento de Pandemia, a Organização continua efetuando o acompanhamento das crianças e adolescentes e de suas famílias, visando oferecer o suporte necessário frente as novas demandas que surgiram. A aquisição de tais materiais aqui apresentados através do Plano de Aplicação, vem de encontro com a necessidade de continuar ofertando um trabalho de qualidade e relevância ao público atendido pela Organização, tendendo a oferta de

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.
Fone: (18) 3641-7675
CNPJ: 03.679.782/0001-25

atividades e materiais, bem como, de melhorias na estrutura física para quando do retorno das atividades presenciais coletivas, mantendo um ambiente adequado e acolhedor.

4. OBJETIVOS:

4.1 OBJETIVO GERAL:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, bem como, trabalhar a questão da dificuldade de aprendizagem das crianças/adolescentes, com a proposta de contribuir para um melhor desempenho escolar.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção, melhora do desempenho escolar e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.
Fone: (18) 3641-7675
CNPJ: 03.679.782/0001-25

5. PÚBLICO-ALVO:

Crianças e adolescentes na **faixa etária de 06 a 15 anos**, cujas famílias sejam preferencialmente beneficiárias de programas de transferência de renda, bem como, pessoas com deficiência, provenientes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter. Com prioridade àquelas encaminhadas através dos serviços do CREAS – PAEFI; Serviço de Acolhimento Institucional; Conselho Tutelar; Vara da Infância e Juventude e pelo Serviço PAIF através das equipes dos CRAS.

6. META DE ATENDIMENTO:

Atendimento a **90 crianças e adolescentes** entre 06 e 15 anos.

7. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA/TERRITORIAL:

A Organização abrange todo o município de Birigui/SP, atendendo o público de vários bairros e possui grande relevância na sociedade, uma vez que o trabalho desenvolvido tem como um de seus objetivos a formação cidadã de crianças e adolescentes, melhorando assim suas sociabilidades, tornando-as mais cooperativas e humanizadas.

8. METODOLOGIA:

As avaliações de permanência de todos os usuários são realizadas anualmente, visando à atualização de dados das crianças e adolescentes e de suas respectivas famílias. No momento das avaliações de permanência, será efetuado o agendamento da família junto aos CRAS de referência das mesmas, para efetivação de atualização de seu cadastro, caso seja necessário.

No decorrer do ano, os interessados em participar do Serviço ofertado pela Organização poderão fazer inscrição, na qual será realizada inclusão, tanto por procura espontânea, como os casos de crianças e/ou adolescentes encaminhados pelos serviços do CREAS – PAEFI; Serviço de Acolhimento Institucional; Conselho Tutelar; Vara da Infância e Juventude e pelo Serviço PAIF através das equipes dos CRAS. No momento da realização da inclusão, a Assistente Social da Organização analisará se o caso corresponde aos critérios de inserção na mesma e se necessário, realizará visita domiciliar para verificar as informações prestadas e analisar as condições socioeconômicas da família, bem como, a situação de vulnerabilidade e risco que envolve a criança e/ou adolescente. No caso da existência da vaga para inclusão, serão priorizados os casos

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.
Fone: (18) 3641-7675
CNPJ: 03.679.782/0001-25

encaminhados pelos Órgãos descritos acima.

Os usuários frequentarão as atividades no período inverso ao escolar, nos horários das 07 h às 11 h e das 13 h às 17 h, totalizando 04 horas diárias. O grupo de **90 crianças/adolescentes** será dividido nos períodos da manhã e tarde e subdivididos em **02 grupos no período da manhã** e em **03 grupos no período da tarde,** de acordo com a faixa etária constituindo grupos de **06 a 09 anos** e grupos de **10 a 15 anos**, sendo efetuadas atividades diferenciadas de acordo com a capacidade, habilidade e potencialidade de cada faixa etária específica.

Os trabalhos complementares às atividades serão realizados através de: palestras, visitas externas, passeios, orientações individuais e grupais, jogos cooperativos e educativos, gincana, atividades relacionadas a datas comemorativas, rodas de conversa, apresentação de filmes pertinentes aos conceitos abordados e debates sobre os temas.

Dentre essas atividades, serão desenvolvidas:

→ **Atividades esportivas:** As atividades serão ministradas por uma Monitora de Esporte, com duração de 04h em ambos os períodos (manhã e tarde), desenvolvidas com os 2 grupos de faixa etária (06 a 09 anos e 10 a 15 anos) alternadamente, sendo um grupo em cada semana. As atividades ofertadas serão: atletismo, conceitos do corpo humano (músculos, ossos e sistemas que o integram), beisebol, jogo de betes, hidroginástica, técnicas de futebol, técnicas de basquete, técnicas de vôlei, handebol, tênis, biribol, Zball, floorball futebol americano, rugby, tênis de mesa, badminton, slackline, jogos recreativos, jogos cooperativos, brincadeiras, dinâmicas, circuitos funcional, atividades ao "ar livre" com alongamento, entre outros, tendo como **objetivo** incentivar a prática esportiva visando à formação integral da criança/adolescente, conhecimentos, habilidades e atitudes além de promover a integração e socialização, para uma melhor qualidade de vida. As atividades ao "ar livre" possuem o **objetivo** de quebrar a rotina saindo do ambiente institucional para obterem contato com a natureza.

→ **Atividades lúdico-pedagógicas:** As atividades serão ministradas por uma Monitora, tendo a duração de 04h em ambos os períodos (manhã e tarde), desenvolvidas com os 2 grupos de faixa etária (06 a 09 anos e 10 a 15 anos) alternadamente, sendo um grupo em cada semana. As atividades desenvolvidas consistem em: jogos lúdicos, arte-educação, atividades lúdicas e recreativas, exibição de filmes educativos e de entretenimento, cantinho da leitura, teatro, coral, dinâmicas, aula de culinária, passeios com piquenique e exploração de temas relacionados a datas comemorativas. Todas as atividades possuem o **objetivo** de despertar as potencialidades das crianças/adolescentes, desenvolver suas capacidades cognitivas, bem como, incentivar a criatividade e a socialização.

→ **Oficina de Orientação Socioeducativa:** Será realizada por uma Psicopedagoga, uma vez

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.
Fone: (18) 3641-7675
CNPJ: 03.679.782/0001-25

por semana em ambos os períodos (manhã e tarde), sendo ministrada 2 oficinas por período com duração de 1hora/oficina. A oficina acontecerá em grupos, atendendo crianças e adolescentes da faixa etária de 06 a 09 anos e de 10 a 15 anos, com posteriores orientações individuais, se necessário. A oficina tem como **finalidade** identificar situações cotidianas comuns entre as crianças/adolescentes referentes à convivência social e familiar (abuso, violência, formação de caráter, mediações de conflitos entre outros). Essas situações identificadas, além de estarem relacionadas ao convívio social e familiar, também podem comprometer o processo educativo e de formação cidadã. Sendo assim o principal **objetivo** desta oficina é o de trabalhar a reflexão individual e contribuir para melhoria do processo de aprendizagem, através da superação dessas situações que influenciam nas áreas afetivas, emocionais, psíquica e social das crianças/adolescentes.

→ **Oficina de "Educação para a Cidadania":** A proposta desta oficina é proporcionar a vivência de experiências de fortalecimento e extensão da cidadania. Serão ministradas palestras e atividades práticas visando trabalhar com todas as crianças/adolescentes temas relevantes como: "socialização e ética", "vínculos afetivos", "drogas licitas e ilícitas", "saúde e higiene pessoal", "respeito à diversidade humana", "discriminação racial" entre outros temas. Também será trabalhado através desta Oficina temáticas relacionadas a prevenção e humanização, como: "18 de Maio – Dia Nacional de Combate a Violência, ao Abuso e a Exploração Sexual de crianças e adolescentes", "12 de Junho - Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil", "Setembro Amarelo – Prevenção contra o suicídio", entre outras. Essas oficinas serão realizadas pela Equipe Técnica, Monitores da Organização e/ou parceiros voluntários, mensalmente, por no mínimo 01 hora, tanto no período matutino como vespertino.

→ **Oficina de Sustentabilidade:** As atividades serão ministradas por uma Estagiária, tendo a duração de 04h no período da tarde, desenvolvidas com os 3 grupos de faixa etária (06 a 09 anos e 10 a 15 anos) alternadamente, sendo um grupo em cada semana. O **objetivo** da Oficina se dá devido a necessidade já percebida de abordar questões que se fazem tão atuais em nosso dia a dia, como a conscientização da importância do meio ambiente, questões referentes a alimentação, a importância das plantas, da água e da energia, assim como, a questão da reciclagem. Dentro da Oficina serão abordados temáticas em volta da Sustentabilidade, sempre de forma lúdica, visando configurar uma compreensão crítica dos temas.

→ **Oficina de Dança:** As atividades serão ministradas pela Coordenadora ou por uma Estagiaria, uma vez na semana, nas dependências da Organização, sendo 01 Oficina em ambos os períodos (manhã e tarde) com duração de 1 hora/oficina, atendendo os dois grupos de faixa etária (06 a 09 anos e 10 a 15 anos) por demanda espontânea, com **o objetivo** de proporcionar as

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.
Fone: (18) 3641-7675
CNPJ: 03.679.782/0001-25

crianças/adolescentes o conhecimento da Cultura da Dança e de desenvolvimento da motricidade do corpo, expressões corporais, bem como, estimular a criatividade, a autonomia, o equilíbrio e a socialização das crianças/adolescentes.

→ **Atendimento individual às famílias:** Será realizado pela Coordenadora e/ou pela Assistente Social da Organização, mediante situação que possa vir a surgir dentro da Organização envolvendo crianças e adolescentes que apresente necessidade de contato com a família, ou por procura espontânea da mesma. Os atendimentos terão finalidades especificas dependendo da situação ocorrida, no entanto, de maneira geral a aproximação da Organização com a família possibilita uma maior compreensão da realidade sociofamiliar que envolve o usuário, permitindo assim uma melhor intervenção em cada caso.

→ **Reunião com famílias:** As reuniões serão realizadas na própria Organização, sendo no mínimo 4 reuniões anuais, tendo a presença da Coordenadora e da Assistente Social. Nas reuniões serão abordados assuntos pertinentes à realidade institucional (eventos, readaptações de atividades, organização), bem como, sobre questões relacionadas às crianças e adolescentes e também para abordagem de possíveis temas em que seja identificada a demanda.

Em todas as reuniões os Monitores (as) da Organização, que trabalham diariamente com as crianças/adolescentes, estarão presentes para que os pais/responsáveis possam conversar com os mesmos, proporcionando assim uma maior aproximação da família com os profissionais da Organização possibilitando que as mesmas acompanhem o desenvolvimento das crianças/adolescentes dentro das oficinas.

→ **Reunião de Equipe:** As reuniões de Equipe acontecerão uma vez no mês com toda a Equipe de funcionários, tendo como **objetivo** a troca de informações em relação ao trabalho desenvolvido dentro da Organização, bem como, para planejamento de atividades e discussão sobre as que já vem sendo desenvolvidas. A reunião também terá como finalidade a discussão de ocorrências relacionadas as crianças/adolescentes tendo em vista que a união da Equipe proporciona uma visão mais abrangente para lidar com as situações que surgirem.

→ **Encontros Intergeracionais:** Serão realizados 03 encontros durante o ano, com previsão para os meses de Maio, Outubro e Dezembro que poderão acontecer dentro ou fora do horário das atividades normais da Organização, uma vez, que contará com a participação dos pais/responsáveis e das crianças e adolescentes. Pretende-se também envolver nestes encontros os idosos das ILPIS e os usuários atendidos no Grupo do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos do CRAS III - "Dária Brambila do Nascimento", por ser este o CRAS de referência do território da sede da Organização. Os encontros terão como **objetivo** trabalhar a integração entre

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.
Fone: (18) 3641-7675
CNPJ: 03.679.782/0001-25

pais/responsáveis e as crianças/adolescentes, bem como, promover a socialização entre as diversas gerações com a participação do grupo SCFV dos idosos e das ILPIS, buscando fortalecer os vínculos relacionais. Serão desenvolvidas atividades recreativas e lúdicas.

Além dessas atividades, serão regularmente comemoradas as datas festivas ("festa Junina", "Dia das Mães", "Dia dos Pais", "Aniversário do Bombeiro Mirim", "Dia das Crianças", "Festa de Encerramento do Ano", "Aniversário da Cidade", etc.).

9. RECURSOS HUMANOS:

Nome	Formação Profissional	Função no Serviço	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Pamela Amaranhes Silva de Alcantara	Pedagogia/ Administração	Coordenadora	40 h	CLT
Andréia Gianesi	Serviço Social	Assistente Social	12 h	CLT
Bruna Aparecida Almeida Verga	Educação Física	Monitora de Esporte	40 h	CLT
Jaqueline da Silva Olìveira	Pedagogia	Monitora	40 h	CLT
Luciane Cristina Cuer Morales	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativa	40 h	CLT
Francila Christovam Sposito	Psicopedagogia/ Psicologia	Psicopedagoga	04h	CLT
Solange de Souza Pereira	Ensino Superior Completo	Auxiliar de Limpeza	40h	CLT
José Rezende	Ensino Fundamental Completo	Zelador	40 h	Cedido PMB

10. ESTRUTURA FÍSICA

- 01 sala de recepção/administrativo;
- 01 sala para Equipe Técnica/Coordenação;
- 01 sala de atendimento individual/coletivo;
- 01 sala para armazenamento de equipamentos esportivos;
- 01 sala para Oficina Lúdica;
- 01 sala para Oficina de Orientação Socioeducativa;
- 01 sala para de Informática;
- 01 cozinha;
- 01 pátio para atividades e refeições;
- 02 banheiros para as crianças/adolescentes;
- 01 banheiro para funcionários;
- 01 sala para almoxarifado;
- 01 quadra esportiva;
- 01 piscina;
- 01 parquinho.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.
Fone: (18) 3641-7675
CNPJ: 03.679.782/0001-25

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES/DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Atividades Esportivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Lúdico-pedagógicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Dança					X	X				
Oficina de Sustentabilidade		X		X		X		X		X
Oficina de Orientação Socioeducativa									X	X
Atendimento individual as famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Reuniões com famílias			X			X			X		X	
Encontros Intergeracionais					X					X		X
Reuniões de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Educação para Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido com as crianças e adolescentes e consequentemente com suas respectivas famílias serão avaliados durante todo o ano, visando observar se os resultados esperados foram alcançados. Os métodos de avaliação serão:

- Aplicação de questionários com as crianças e adolescentes, semestralmente;
- Entrevista com aplicação de questionários com as famílias, semestralmente;
- Espaço para troca: Família e Organização nas reuniões, no mínimo bimestralmente;
- Alimentação de ficha de acompanhamento individual da criança e adolescente contemplando a interação do monitor com os usuários; dos usuários entre si e o desenvolvimento referente às atividades realizadas, as quais deverão ser preenchidas pela equipe de trabalho responsável pelo serviço. Essa alimentação de dados acontecerá diariamente, conforme os acontecimentos dentro da Organização envolvendo as crianças e adolescentes;

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.
Fone: (18) 3641-7675
CNPJ: 03.679.782/0001-25

- Análise das fichas de acompanhamento, no mínimo trimestralmente, visando observar e intervir no desempenho dos usuários dentro da Organização;
- Preenchimento de caderno de atividades desenvolvidas pelos monitores, diariamente;
- Reunião de equipe, mensalmente, para levantamento de dados referente às atividades desenvolvidas fazendo um paralelo entre o planejado e o executado. Será realizada através da avaliação dos cadernos de atividades, proporcionando "feedback" a todos e oportunizando espaço para apontamentos de possíveis soluções para as dificuldades apresentadas;
- Aplicação de questionário avaliativo com toda a equipe técnica;
- Elaboração de relatórios mensais, proporcionando visibilidade do trabalho desenvolvido de maneira geral;
- Contato com as escolas das crianças e adolescentes, sempre que for necessário ter conhecimento do desempenho escolar ou comportamento de determinado usuário, para que possamos colaborar através dos atendimentos individuais e familiares;
- Monitoramento e Avaliação dos Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Assistência Social (CMAS), com posterior retorno à Organização, possibilitando o conhecimento do desempenho da mesma.
- Monitoramento e Avaliação através de visitas, pela Equipe de Gestão do SUAS, da SEMAS, com posterior devolutiva.
- O controle da frequência dos usuários será acompanhado pelos monitores através de lista de presença e em caso de faltas consecutivas, será efetuado contato com a família ou a Assistente Social da Organização realizará visita domiciliar para conhecimento do motivo da ausência, visando o retorno ou o desligamento da criança e/ou adolescente da mesma.

13. RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;	- 95% de participação das famílias no dia a dia da Organização da Sociedade Civil; - 95% de melhora do relacionamento entre as crianças/adolescentes e seus familiares.	- Entrevista com aplicação de questionários com as famílias, semestralmente; - Espaço para troca: Família e Organização nas reuniões, no mínimo bimestralmente. - Elaboração de relatórios mensais, proporcionando visibilidade do trabalho desenvolvido de maneira geral.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.
Fone: (18) 3641-7675
CNPJ: 03.679.782/0001-25

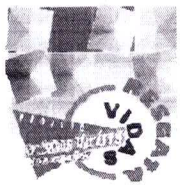

- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	- 95% de participação das famílias no dia a dia da Organização; - 95% de participação das crianças/adolescentes nas atividades da Organização; - 90% de aumento de acessos a serviços Socioassistenciais e setoriais.	- Espaço para troca: Família e Organização nas reuniões, no mínimo bimestralmente; - Alimentação de ficha de acompanhamento individual da criança e adolescente diariamente, contemplando a interação do monitor com os usuários; dos usuários entre si e o desenvolvimento referente às atividades realizadas. - Elaboração de relatórios mensais, proporcionando visibilidade do trabalho desenvolvido de maneira geral.
- Melhoria do relacionamento familiar dos usuários;	- 95% de melhora do relacionamento entre as crianças/adolescentes e seus responsáveis.	- Entrevista com aplicação de questionários com as famílias, semestralmente; - Aplicação de questionários com as crianças e adolescentes, semestralmente; - Espaço para troca: Família e Organização nas reuniões, no mínimo bimestralmente;
- Maior conscientização dos usuários em relação ao respeito ao outro;	- 80% de diminuição dos conflitos entre os usuários; - 95% de melhora da socialização entre os usuários.	- Preenchimento de fichas de atividades desenvolvidas pelos monitores, diariamente; - Aplicação de questionário avaliativo com toda a equipe técnica; - Análise das fichas de acompanhamento, no mínimo trimestralmente, visando observar e intervir no desempenho dos usuários dentro da Organização
- Valorização, por parte dos usuários, a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos.	- 95% de melhora da socialização entre os usuários; - 80% de diminuição dos conflitos entre os usuários.	- Aplicação de questionário avaliativo com toda a equipe técnica; - Análise das fichas de acompanhamento, no mínimo trimestralmente, visando observar e intervir no desempenho dos

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.
Fone: (18) 3641-7675
CNPJ: 03.679.782/0001-25

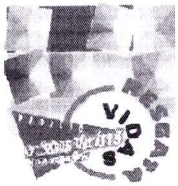

		usuários dentro da Organização.
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;	- 95% de participação das crianças/adolescentes nas atividades da Organização da Sociedade Civil; - 90% de aumento de acessos a serviços Socioassistenciais e setoriais.	- Elaboração de relatórios mensais, proporcionando visibilidade do trabalho desenvolvido de maneira geral; - Entrevista com aplicação de questionários com as famílias, semestralmente.
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;	- 90% de aumento de acessos a serviços Socioassistenciais e setoriais.	- Elaboração de relatórios mensais, proporcionando visibilidade do trabalho desenvolvido de maneira geral;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.	- 90% de aumento de acessos a serviços Socioassistenciais e setoriais; - 95% de melhora da socialização entre os usuários.	- Entrevista com aplicação de questionários com as famílias, semestralmente. - Elaboração de relatórios mensais, proporcionando visibilidade do trabalho desenvolvido de maneira geral; - Aplicação de questionários com as crianças e adolescentes, semestralmente.
- Desenvolvimento de potencialidades, talentos e habilidades nos usuários.	- 90% de diminuição de evasão e retenção (mensal/anual); - 80% de usuários que melhoraram o desempenho escolar; - 95% de adolescentes que completaram idade limite e foram encaminhados a outro Serviço da Rede.	- Reunião de equipe, mensalmente, para levantamento de dados referente às atividades desenvolvidas fazendo um paralelo entre o planejado e o executado. Será realizada através da avaliação das fichas de atividades, proporcionando "feedback" a todos e oportunizando espaço para apontamentos de possíveis soluções para as dificuldades apresentadas; - Contato com as escolas das crianças e adolescentes, sempre que for necessário ter conhecimento do desempenho escolar ou comportamento de determinado usuário, para que possamos colaborar através dos atendimentos individuais e familiares.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.
Fone: (18) 3641-7675
CNPJ: 03.679.782/0001-25

14. PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

As parcerias envolvidas com a Organização da Sociedade Civil são:

- Doações Pessoas Jurídicas e Físicas;
- CRAS;
- Transporte Escolar Brambila;
- Programa Fome Zero (PAA).

As certificações da Organização da Sociedade Civil são:

- CMDCA;
- CMAS;
- CEBAS;
- Certificação de Utilidade Pública Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE.

15. PLANO DE APLICAÇÃO:

ITENS DE DESPESAS	PREF. MUNICIPAL	SEDS	CEDIDOS PELA PREFEITURA	EMENDA PARLAMENTAR GND3	EXECUTOR/ OUTRAS FONTES	TOTAL
1. Recursos Humanos						
1.1 (1) Coordenadora (CLT)	R$ 3.375,00	R$ 5.352,00	—	R$ 18.456,00	R$ 13.830,00	R$ 41.013,00
1.2 (1) Monitora (CLT)	R$ 1.750,00	R$ 3.456,00	—	R$ 10.926,00	R$ 8.151,00	R$ 24.283,00
1.3 (1) Monitor Esportivo (CLT)	—	R$ 4.396,00	—	R$ 10.926,00	R$ 8.961,00	R$ 24.283,00
1.4 (1) Psicopedagoga (CLT)	—	—	—	R$ 3.030,00	R$ 3.704,00	R$ 6.734,00
1.5 (1) Aux. Administrativa (CLT)	R$ 2.300,00	R$ 4.546,00	—	R$ 14.496,00	R$ 10.874,00	R$ 32.216,00
1.6 (1) Ass. Social (CLT)	—	—	—	—	R$ 18.927,00	R$ 18.927,00
1.7 (1) Aux. De Cozinha	—	—	—	R$ 7.980,00	R$ 9.753,00	R$ 17.733,00
1.8 (1) Zelador (Func. Publ. Mun)	—	—	R$ 48.233,97	—	—	R$ 48.233,97
1.9 Encargos Sociais	—	—	—	R$ 12.000,00	R$ 19.780,00	R$ 31.780,00
SUB-TOTAL	**R$ 7.425,00**	**R$ 17.750,00**	**R$ 48.233,97**	**R$ 77.814,00** OK	**R$ 93.980,00**	**R$ 245.202,97**
2. Material de Consumo						
2.1 Material de Expedientes	—	R$ 600,00	—	R$ 500,00	R$ 400,00	R$ 1.500,00
2.2 Outros Matérias de Consuma (Gás)	—	—	—	—	R$ 240,00	R$ 240,00
2.3 Material Esportivo e Educativo	—	R$ 3.300,00	—	R$ 5.500,00	—	R$ 8.800,00

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.
Fone: (18) 3641-7675
CNPJ: 03.679.782/0001-25

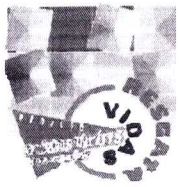

2.4 Gêneros Alimentícios	—	R$ 500,00	R$ 79.020,00	—	R$ 19.200,00	R$ 98.720,00
2.5 Materiais de Copa e Cozinha	—	R$ 300,00	—	R$ 2.500,00	—	R$ 2.800,00
2.6 Materiais de Higiene e Limpeza	—	R$ 1.900,00	—	R$ 4.500,00	—	R$ 6.400,00
2.7 Materiais para manutenção de veículo	—	R$ 600,00	—	—	—	R$ 600,00
2.8 Materiais para Manutenção de bens imóveis	—	R$ 799,00	—	—	—	R$ 799,00
2.9 Material para Festividades e Homenagem	—	R$ 2.137,60	—	—	—	R$ 2.137,60
2.10 Material para Processamento de Dados	—	—	—	R$ 1.500,00	—	1.500,00
2.11 Material Elétrico e Eletrônico	—	—	—	R$ 7.686,00	—	7.686,00
SUB-TOTAL	—	**R$ 10.136,60**	**R$ 79.020,00**	**R$ 22.186,00**	**R$ 19.840,00**	**R$ 131.182,60**
3. Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica						
3.1 Serviços de Energia Elétrica	R$ 4.950,00	—	—	—	R$ 2.000,00	R$ 6.950,00
3.2 Serviços de Telecomunicações	—	—	—	—	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
3.3 Serviços Técnicos e Profissionais (Escritório)	—	—	—	—	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
3.4 Serviço de Seleção e Treinamento	—	R$ 1.500,00	—	—	—	R$ 1.500,00
3.5 Manutenção e Conservação de Veículos	—	R$ 200,00	—	—	R$ 200,00	R$ 400,00
3.6 Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos	—	—	—	—	R$ 600,00	R$ 600,00
3.7 Serviços Bancários	—	—	—	—	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
3.8 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Transporte aos Usuários)	—	—	—	—	R$ 600,00	R$ 600,00
SUB-TOTAL	**R$ 4.950,00**	**R$ 1.700,00**	—	—	**R$ 15.700,00**	**R$ 22.350,00**
TOTAL	**R$ 12.375,00**	**R$ 29.586,60**	**R$ 127.253,97**	**R$ 100.000,00**	**R$ 129.520,00**	**R$ 398.735,57**

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.
Fone: (18) 3641-7675
CNPJ: 03.679.782/0001-25

15.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Meses	Natureza da Despesa		
Mês	Recurso Humanos	Material de Consumo	Total
Julho	—	R$ 7.686,00	R$ 7.686,00
Agosto	—	R$ 1.812,50	R$ 1.812,50
Setembro	R$ 12.969,00	R$ 1.812,50	R$ 14.781,50
Outubro	R$ 12.969,00	R$ 1.812,50	R$ 14.781,50
Novembro	R$ 12.969,00	R$ 1.812,50	R$ 14.781,50
Dezembro	R$ 12.969,00	R$ 1.812,50	R$ 14.781,50
Janeiro	R$ 12.969,00	R$ 1.812,50	R$ 14.781,50
Fevereiro	R$ 12.969,00	R$ 1.812,50	R$ 14.781,50
Março	—	R$ 1.812,50	R$ 1.812,50
Abril	—	—	—
Maio	—	—	—
Junho	—	—	—
Total	**R$ 77.814,00**	**R$ 22.186,00**	**R$ 100.000,00**

16. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Elder Mafisolli
Presidente

Birigui, 24 de Junho de 2021.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.
Fone: (18) 3641-7675
CNPJ: 03.679.782/0001-25

17. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO

Birigui, ____ de _____ de _____.

_____

Silvana Caetano Gomes Leal Milani
Secretaria Municipal de Assistência Social

18. HOMOLOGAÇÃO

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BIRIGUI.

Birigui, ____ de _____ de _____.

_____

Evanilza Sorroche Grama
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.
Fone: (18) 3641-7675
CNPJ: 03.679.782/0001-25

IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250
Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09
E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Rubrica em 07/07/21

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR GND 3 – programação nº 350650820210001			
1. DADOS CADASTRAIS			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social			**CNPJ:** 04.442.931/0001-09
ENDEREÇO: Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil			
CIDADE: Birigui	**UF:** SP	**CEP:** 16.202-250	**TELEFONE:** (18)3644-4760
CONTA CORRENTE: 682-3	**BANCO:** Banco do Brasil	**AGÊNCIA:** 7646-5	**PRAÇA PAGAMENTO:** Birigui
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Celso Soares de Oliveira			**CPF:** 095.495.578-12
CARTEIRA IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 17.648.992 SSP/SP	**NACIONALIDADE:** Brasileiro	**CARGO:** Presidente	**FUNÇÃO:** Presidente
ENDEREÇO: Rua Ribeiro de Barros, 606 – Centro			
CIDADE: Birigui	**UF:** SP	**CEP:** 16.200-000	**TELEFONE:** (18)3644-4760
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: celso@exatoimobiliaria.com.br			
2. IDENTIFICAÇÃO			
TIPO DE PROTEÇÃO: Proteção Social Básica		**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 01/07/2021 – 30/06/2022	
NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			

3. JUSTIFICATIVA:

O IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social – é uma Organização da Sociedade Civil que atua na cidade de Birigui/SP há mais de 15 anos, cuja sede encontra-se instalada no Complexo Vivendo e Aprendendo da APAC por meio de Contrato de Comodato.

A OSC desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atende, de forma descentralizada, um público com faixa etária entre 6 e 15 anos advindo de famílias que residem no entorno, ou seja, bairros que apresentam altos índices de criminalidade, violência, falta de infraestrutura e indivíduos em situação de risco e de vulnerabilidade social; devido essa descentralização, é possível realizar um trabalho mais objetivo com as famílias, promovendo a participação comunitária e o protagonismo da comunidade, mantendo o foco na construção de um espaço de convivência, na formação para a participação cidadã, no desenvolvimento e na autonomia das crianças/adolescentes e suas famílias, a partir dos interesses, demandas e potencialidades apresentadas.

Finalidades da OSC conforme estatuto:

✓ Promover proteção à infância e à adolescência, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;

✓ Possibilitar acessos a experiências lúdicas, artísticas, culturais e esportivas com enfoque na socialização, promovendo a proteção e garantia de direitos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990);

✓ Estimular a participação comunitária, visando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, propiciando uma educação para a cidadania;

✓ Desenvolver trabalho social com as famílias, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, e sensibilizando sobre a importância da família na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Por meio das oficinas oferecidas pela OSC é possível que as crianças/adolescentes participem de dinâmicas, brincadeiras, esportes, jogos, exercícios e atividades artísticas que colaboram para o desenvolvimento físico e cognitivo, além de fomentar a elevação da autoestima e da disciplina, características importantes para se alcançar a autonomia e o protagonismo social.

Outro fator importante a ser destacado é o estímulo ao autocuidado no tocante à higienização e à saúde, através de atividades de conscientização sobre sintomas, causas e tratamentos que ajudam as crianças e os adolescentes a protegerem a si mesmos e aos mais vulneráveis, por meio da disseminação de informações e orientações relevantes.

Mercado de trabalho, profissionalização, drogas, alcoolismo, respeito às diversidades e atualidade são temas também abordados com as crianças e os adolescentes por meio das atividades grupais e/ou individuais, respeitando cada faixa etária.

Nesse contexto, o serviço ofertado possibilita a compreensão das demandas, interesses e necessidades das famílias, propiciando a estas, experiências que contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ampliação da capacidade protetiva e de superação da fragilidade social.

Diante do exposto, é possível observar a relevância desta OSC para toda a comunidade circunvizinha, especialmente às 140 famílias das crianças e adolescentes atendidas diariamente.

4. OBJETIVOS:

4.1. OBJETIVO GERAL:

✓ Prevenir a ocorrência de situações de risco social através de ações que fortaleçam a convivência familiar e comunitária, sendo essas ações objetos de experiências e de manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

✓ Fortalecer as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

5. PÚBLICO-ALVO:

Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:

✓ Crianças e adolescentes oriundos de famílias em situação de maior vulnerabilidade e risco social;

✓ Crianças e adolescentes encaminhadas através dos serviços do CREAS (PAEFI), Serviço de Acolhimento Institucional, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, CRAS (PAIF) e AEPETI.

6. META DE ATENDIMENTO:

A meta da OSC é atender 140 crianças e adolescentes, sendo divididos em grupos de acordo com a faixa etária; 70 crianças/adolescentes para cada período (matutino e vespertino).

7. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA/TERRITORIAL:

A área de abrangência do serviço é municipal, correspondendo principalmente ao território do CRAS I de acordo com a incidência da demanda, em especial os bairros Quemil, Santana, João Crevelaro, Arte Ville, Simões e Santa Luzia.

8. METODOLOGIA:

O IPIS oferece Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos; o mesmo é realizado em grupos, divididos conforme faixa etária. As intervenções são planejadas e organizadas de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver a identidade, fortalecer vínculos familiares e comunitários, fomentar a socialização e a convivência social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e na afirmação dos direitos e no desenvolvimento das capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

As atividades têm como foco a constituição de um espaço de convivência, formação para a participação cidadã, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, apreendidas como formas de expressão, interação, sociabilidade e proteção social para a redução de violações de direitos e fragilização dos vínculos familiares e comunitários.

O serviço está referenciado ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – de forma que as equipes trabalham articuladamente para promoção dos serviços da rede socioassistencial e garantia de contra referência. A área de abrangência do serviço é municipal, correspondendo ao território do CRAS I – Quemil, de acordo com a incidência da demanda.

A inclusão da criança/adolescente na OSC dar-se-á através da ficha de pré-inclusão e posteriormente triagem realizada pelo profissional de Serviço Social, utilizando-se dos seguintes critérios: situação de vulnerabilidade e risco social, renda familiar e demanda do bairro. Faz-se necessário a apresentação de cópia de documentos pessoais de identificação dos pais/responsável, assim como da criança/adolescente e declaração de matrícula escolar. As atividades com crianças e adolescentes são desenvolvidas no contra turno escolar, contemplando turmas no período matutino (das 7h às 11h) e vespertino (das 13h às 17h), diariamente, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

Além das atividades das oficinas, expostas abaixo, a OSC desenvolve temas importantes com os usuários e suas famílias sob orientação e direção da Assistente Social e da Coordenadora; em

especial destaca-se a campanha Faça Bonito (combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes – 18 de maio) e Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil (12 de junho).

A Assistente Social é a responsável técnica pelo Serviço e é também a responsável pela elaboração de projetos e de relatórios técnicos, atendimento para pré inclusão, inclusão e desligamentos, referência e contra referência com a rede sócio assistencial, orientação aos monitores quanto às atividades conforme este plano, acompanhamento familiar, visitas domiciliares, encaminhamentos a serviços, programas ou projetos, planejamento e execução dos encontros bimestrais com famílias em conjunto com a coordenadora e a psicóloga, além de representar a OSC como titular nas reuniões do CMAS e CMDCA.

A psicóloga, a ser contratada como prestadora de serviço, atuará em intervenções comportamentais, acolhimento de famílias e indivíduos, orientação aos monitores quanto ao comportamento das crianças e adolescentes, escuta, apoio nas atividades das oficinas cujos temas apresentarem necessidade, atividades em grupo conforme faixa etária, participação no planejamento e na execução dos encontros bimestrais com famílias juntamente com a Coordenadora e a Assistente Social. Visto que com a pandemia os conflitos familiares tendem a aumentar, trazendo maiores problemas emocionais e psicológicos tanto nas crianças/adolescentes como em suas famílias, a contratação da psicóloga se faz muito relevante para o enfrentamento dessa demanda.

No mês de dezembro serão realizadas as reinclusões para o ano seguinte e, caso haja desligamentos, novas crianças/adolescentes são inclusas, conforme disponibilidade de vagas em todos os meses.

A divisão dos grupos para desenvolvimento das oficinas segue o seguinte padrão:

- Grupo Azul: 6 a 8 anos;
- Grupo Verde: 9 a 11 anos:
- Grupo Amarelo: 12 a 15 anos.

Nos meses de janeiro e dezembro de é realizada a Colônia de Férias, que consiste em atividades planejadas e diferenciadas como gincanas, artesanatos, jogos cooperativos, jogos competitivos (aprendendo regras), resgate de brincadeiras antigas, brincadeiras cantadas e de roda, danças, esportes ao ar livre e atividades lúdicas. Em dezembro, há comemorações natalinas e um encontro intergeracional para apresentação de músicas e teatros em celebração ao tema. Durante a colônia de férias o horário de atendimento às crianças/adolescentes permanece normal, seguindo os seguintes horários: Período da Manhã: entrada 07h às 07h30 e saída 11h às 11h30 – Período da Tarde: entrada 12h30 às 13h e saída 16h45 às 17h, sendo monitorado e acompanhado por todos os Monitores durante as atividades desenvolvidas.

As intervenções são pautadas em atividades lúdicas, pedagógicas, culturais, de recreação, esportivas, artísticas e de lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Sobre os objetivos e a organização de cada oficina:

➢ **Oficina do Saber:** Importante para estimular o desenvolvimento do hábito da leitura e, consequentemente, a melhora da linguagem escrita e do raciocínio lógico; atividades desenvolvidas com o objetivo de estimular a imaginação e colaborar para a formação crítica da criança/adolescente, através de ações lúdicas e pedagógicas como: hora do conto, rodas de leitura, bingo da tabuada, histórias em quadrinhos (leitura e criação), caça palavras, cruzadinhas, produção e interpretação textual, músicas, etc. A oficina será desenvolvida pela pedagoga Janaina Cristina Gil de segunda a sexta-

feira, por 3 horas diárias, contemplando todas as crianças e adolescentes, seguindo o rodízio dos grupos azul, verde e amarelo.

- **Oficina do Brincar:** Incentiva o apoio ao desenvolvimento emocional, psicológico, motor e cognitivo da criança/adolescente, possibilitando o desenvolvimento da autonomia, criatividade, interação e socialização. Seu objetivo é oferecer inúmeras possibilidades e espaço para recreação como: gincanas, jogos cooperativos, brincadeiras antigas, jogos de tabuleiro, bonecas, dança, carrinhos, lego, confecção de brinquedos, artesanato, etc. A Oficina será desenvolvida pela monitora Michely Andrade Yamaguti (educadora física), de segunda à sexta feira por 3 horas diárias, seguindo o rodízio dos grupos azul, verde e amarelo.
- **Oficina Esportiva:** A prática esportiva é algo fundamental e indispensável para o desenvolvimento corporal, bem como para o processo de socialização e vivência em grupos. Os jogos estimulam a aceitação de regras e limites, reforçando os aspectos positivos das normas sociais, repudiando qualquer espécie de violência e discriminação. As atividades desenvolvidas nesta oficina serão: futebol, vôlei, tênis de mesa, futsal, alongamento, equilíbrio, atletismo, dentre outros, ministrada pelo monitor Willian Rogério Fukuda (educador físico), para todas as crianças/adolescentes por 3 horas diárias, seguindo o rodízio dos grupos azul, verde e amarelo.

Durante os Encontros com Famílias será realizado o levantamento das necessidades das famílias e dos temas a serem trabalhados. O Encontro é um mecanismo de intervenção com as famílias por meio de discussão de assuntos de interesse e necessidade do grupo, como forma de fortalecimento das relações familiares. As formas de abordagem utilizadas serão rodas de conversa, dinâmicas de grupo e apresentação de vídeos e posterior discussão sobre o tema. Os encontros serão dirigidos pela Assistente Social, Psicóloga e Coordenadora, todavia, pode-se convidar profissionais da área de outras instituições e/ou da rede socioassistencial.

Devido a adaptação das atividades para atividades remotas desde meados de março de 2020 por causa da pandemia do novo coronavírus, é previsto nesse plano a entrega marmitex duas vezes por semana às famílias com maior vulnerabilidade social, conforme triagem da assistente social, até a retomada presencial das atividades; além do fornecimento de kits lanches conforme demanda a ser analisada pela técnica, sendo que quando as atividades presenciais forem retomadas o recurso com alimentação será destinado a complementação da alimentação das crianças e adolescentes como era feito anteriormente à pandemia.

Mensalmente, a coordenadora irá promover uma reunião com a equipe técnica e os monitores para avaliação das atividades já executadas e planejamento das do próximo mês. Essas reuniões serão de extrema importância para o bom andamento estratégico das atividades, bem como para o efetivo cumprimento deste plano. Sempre que necessário, a coordenadora poderá convocar reunião com todos os colaboradores da OSC para tratar de assuntos relevantes ao serviço.

9. RECURSOS HUMANOS:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇO, VOLUNTÁRIO)
Ana Claudia V. Barradas Stábile	Superior Completo Psicologia	Coordenadora	40h semanais	CLT

Mariany Cristina B. dos Santos	Superior Completo Serviço Social	Assistente Social	20h semanais	CLT
A contratar	Superior Completo Psicologia	Psicóloga	08h semanais	Prestador de serviço
Edilza Fani	Técnica em contabilidade	Auxiliar Administrativo	40h semanais	CLT
Michely Andrade Yamaguti	Superior Completo Educação Física	Monitora da Oficina do Brincar	40h/semanal	CLT
Willian Rogério Fukuda	Superior Completo Educação Física	Monitor da Oficina Esportiva	40h/semanal	CLT
Janaina Cristina Gil	Superior Completo Pedagogia	Monitora da Oficina do Saber	40h/semanal	CLT
Sandra Márcia Souza Ferreira	Fundamental Incompleto	Cozinheira	40h/semanal	CLT
Priscila Regina da Silva Fabrício	Fundamental Completo	Auxiliar Geral	40h/semanal	CLT
Hozana Rodrigues dos Reis	Fundamental Completo	Serviços Gerais	40h/semanal	CLT

10. ESTRUTURA FÍSICA:

Qtd.	Descrição	Qtd.	Descrição	Qtd.	Descrição
01	Sala Coordenação/Administrativo	01	Lavanderia	01	Cozinha
01	Sala Serviço Social/Psicologia	01	Refeitório	03	Salas de Atividades
01	Sala Informática	05	Banheiros	03	Almoxarifados

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES / DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Oficina do Saber	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina do Brincar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina Esportiva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Reunião de equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Contratação												

da nova Psicóloga		x										
Reinclusões						x						
Colônia de Férias						x	x					
Campanha "Faça bonito" (18 de maio)											x	
Campanha contra o trabalho infantil (12 de junho)												x

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação deste plano de ação ficarão a cargo de todos os profissionais envolvidos: coordenadora, assistente social e monitores. Acontecerá em todas as fases de desenvolvimento, mensalmente através de reunião com a equipe, com o objetivo de verificar os graus de dificuldades e os avanços do plano. Cabe ressaltar, que também acontecerá o monitoramento e avaliação dos órgãos municipais competentes: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Gestão SUAS, sendo realizado por meio de visitas *in loco*, grupos de trabalho, análise de relatórios de atividades e reuniões de equipe técnica.

13. RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Melhoria da qualidade de vida e cidadania das crianças/adolescentes e suas famílias.	85% - Participação das famílias nas ações socioeducativas, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares.	Acompanhamento social, relatórios, observação e depoimentos.
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	85% - Frequência nas atividades da instituição, promover atividades para a socialização	Lista de frequência, acompanhamento e orientação familiar.
Visar alternativas emancipatórias para a autonomia das crianças/adolescentes.	90% - Diminuição de ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social com a participação efetiva das crianças/adolescentes nas atividades socioeducativas desenvolvidas.	Escuta familiar e individual qualificada, com caráter preventivo e proativo.
Melhoria no rendimento escolar e prevenção da evasão escolar	90% - Frequência escolar das crianças/adolescentes, com a ampliação de trocas culturais, vivências e convivências comunitárias.	Acompanhamento das atividades e frequência, boletins escolares, relatórios e depoimentos da coordenação pedagógica da Unidade Escolar.

IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250
Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09
E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

14. PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

Para a execução das atividades a entidade é parceira de organizações públicas e privadas, tais como: Prefeitura Municipal de Birigui, Emtreprev, Escritório Asteca, Programa de Aquisição de Alimentos (Fome Zero), Empresa de Monitoramento do Prédio – Águia Monitoramentos, Doutor Wlamir Pontes (oftalmologista), Seara Espírita a Caminho do Mestre, Baile do Bem e Hendrix Genétics LTDA.

15. PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa	Recurso Municipal (R$)	Recurso Estadual (R$)	Recurso Emenda Parlamentar GND3 (R$)	Executor (R$)	Total
1. RECURSOS HUMANOS					
1.1 Coordenadora (1)	-	-	R$ 30.000,00	R$ 7.400,00	**R$ 37.400,00**
1.2 Assistente Social (1)	-	R$10.000,00	-	R$ 8.000,00	**R$ 18.000,00**
1.3 Auxiliar Administrativo (1)	-	-	R$ 25.000,00	R$ 7.000,00	**R$ 32.000,00**
1.4 Monitor (2)	-	R$17.614,16	-	R$ 26.700,00	**R$ 44.314,16**
1.5 Pedagoga (1)	R$11.550,00	-	-	R$7.200,00	**R$ 18.750,00**
1.6 Cozinheira (1)	-	-	R$ 14.000,00	R$ 4.000,00	**R$ 18.000,00**
1.7 Auxiliar Geral (1)	-	-	-	R$ 16.500,00	**R$ 16.500,00**
1.8 Serviços Gerais (1)	-	-	-	R$ 16.500,00	**R$ 16.500,00**
SUBTOTAL	**R$11.550,00**	**R$27.614,16**	**R$ 69.000,00**	**R$ 93.300,00**	**R$ 201.464,16**
2. SERVIÇO DE TERCEIROS					
2.1 Outros serviços de terceiros PF (Psicóloga)	-	-	R$ 6.000,00	R$ 2.400,00	**R$ 8.400,00**
2.2 Outros serviços de terceiros PJ (capacitação)	R$3.000,00	-	-	-	**R$ 3.000,00**
SUBTOTAL	**R$3.000,00**	-	**R$ 6.000,00**	**R$ 2.400,00**	**R$ 11.400,00**
3. MATERIAL DE CONSUMO					
3.1 Gêneros de	-	R$15.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	**R$ 55.000,00**

alimentação					
3.2 Material educativo e esportivo	R$ 4.700,00	-	-	-	**R$ 4.700,00**
3.3 Uniformes, tecidos e aviamentos	-	R$ 3.409,44	-	R$ 1.000,00	**R$ 4.409,44**
SUBTOTAL	**R$ 4.700,00**	**R$18.409,44**	**R$ 25.000,00**	**R$ 16.000,00**	**R$ 64.109,44**
TOTAL GERAL:	**R$19.250,00**	**R$46.023,60**	**R$ 100.000,00**	**R$111.700,00**	**R$276.973,60**

15.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Natureza da Despesa	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Recursos Humanos	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00
Serviços de terceiros PF	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Material de consumo (gêneros alimentação)	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.087,00
TOTAL:	**8.333,00**	**8.333,00**	**8.333,00**	**8.333,00**	**8.333,00**	**8.333,00**	**8.333,00**	**8.333,00**	**8.333,00**	**8.333,00**	**8.333,00**	**8.337,00**

16. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

.....

Celso Soares de Oliveira

Presidente da Organização da Sociedade Civil

Birigui, 05 de julho de 2021.

17. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Birigui, _____

.....
Secretária Municipal de Assistência Social

17. HOMOLOGAÇÃO

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BIRIGUI.

Birigui, _____

.....
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Dania Gracia

Emenda Parlamentar – ABRIGO VÓ TEREZA – 18/06/2021



Emenda Parlamentar – ABRIGO VÓ TEREZA – 24/06/2021



Emenda Parlamentar – BOMBEIRO MIRIM – 18/06/2021

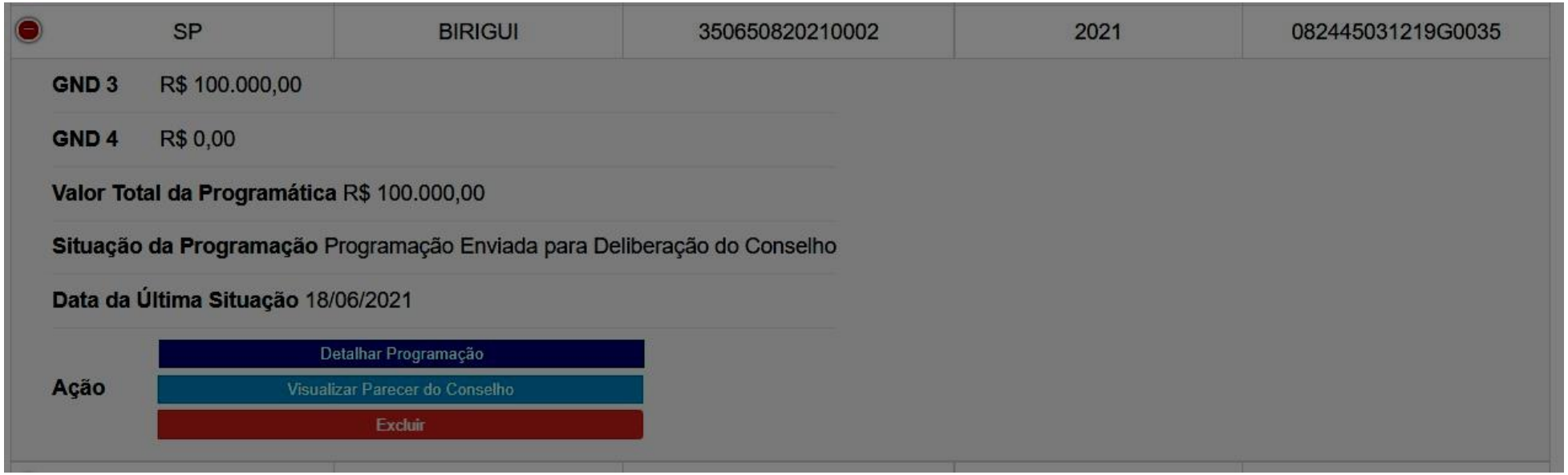

Emenda Parlamentar – BOMBEIRO MIRIM – 24/06/2021



Emenda Parlamentar – IPIS – 18/06/2021

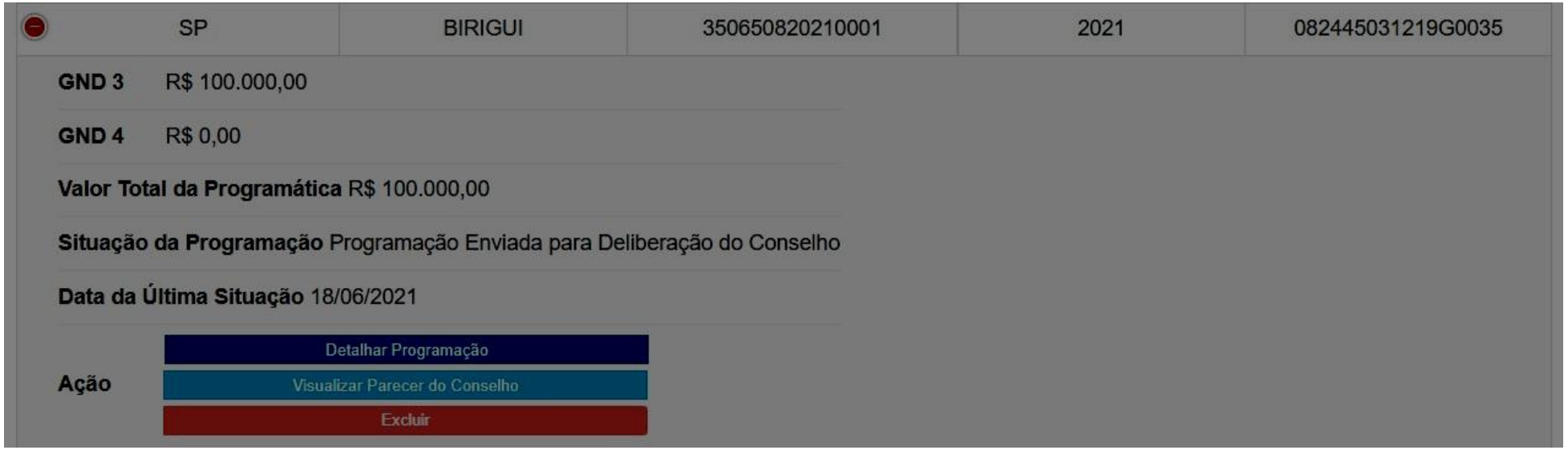

Emenda Parlamentar – IPIS – 24/06/2021

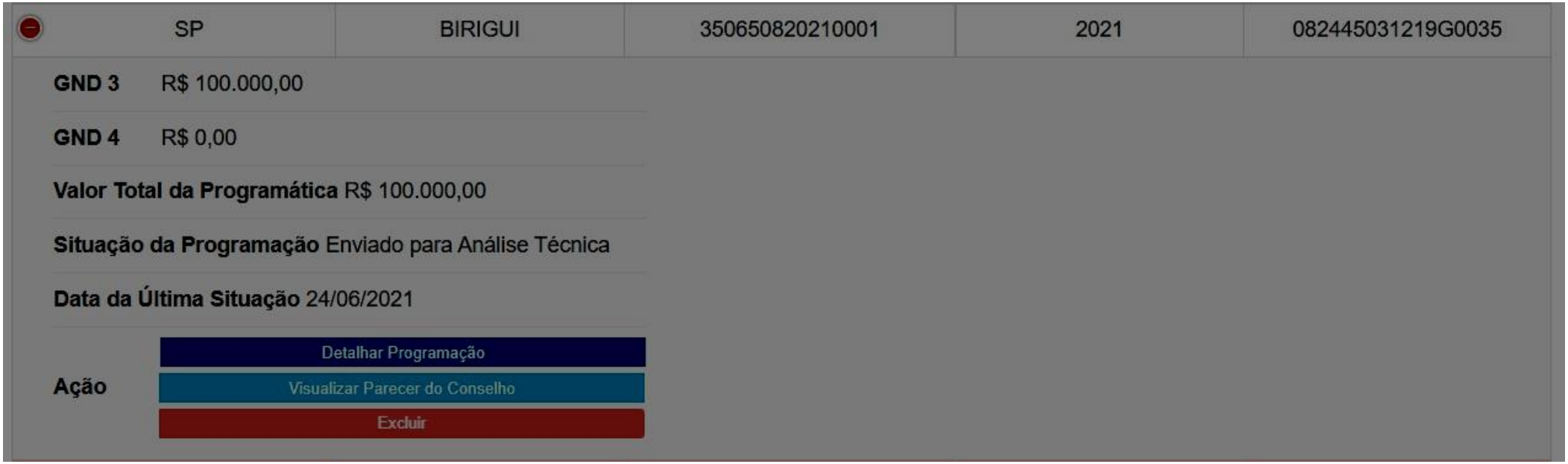

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI
Secretaria Executiva: Rua Roberto Clark, 543 - Centro - CEP 16200-043
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
Fone: (18) 3644-9014 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS - 17, DE 16 DE JULHO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho e Planos de Aplicação e Cronogramas de Desembolso do Instituto de Promoção e Inclusão Social – IPIS, o valor de R$ 100.000,00, Programação nº 350650820210001, da Associação dos Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui, o valor de R$ 100.000,00, Programação nº 350650820210002, do Abrigo Vó Tereza, o valor de R$ 100.000,00, Programação nº 350650820210003 e do Abrigo Vó Tereza o valor de R$ 20.587,72, Programação nº 350650820200002, ambos referentes de Emenda Parlamentar, Recurso Federal, na modalidade de Incremento Temporário para fins de Custeio, classificada na GND 3.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de julho de 2021;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando as Normativas Constitucionais, Leis Federais, Estaduais e Municipais como a Resolução CMAS nº 27/2012 que aprova o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação – SMMA e Resolução CMAS nº 33/2015 que aprova a revisão do SMMA, além de Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais destacam-se a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; NOB/RH – 2009, Resolução CNAS nº 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Resolução CNAS nº 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS de 2012;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.749, de 04 de janeiro de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Considerando a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Considerando a Resolução CMAS nº 03/2015 que define os parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui;

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania nº 2.300, de 8 de junho de 2018 que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI
Secretaria Executiva: Rua Roberto Clark, 543 - Centro - CEP 16200-043
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
Fone: (18) 3644-9014 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

Considerando as determinações das Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente seu Titulo III, Capítulo I, Seção IV que trata dos Termos de Colaboração e Fomento na área municipal.

Considerando o Ofício SEMAS nº 394/2021 – Gestão do SUAS que encaminha os Planos de Trabalho referente a Emenda Parlamentar (GND 3).

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar os Planos de Trabalho, Planos de Aplicação e Cronogramas de Desembolso do Instituto de Promoção e Inclusão Social – IPIS, o valor de R$ 100.000,00, Programação nº 350650820210001, da Associação dos Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui, o valor de R$ 100.000,00, Programação nº 350650820210002, do Abrigo Vó Tereza, o valor de R$ 100.000,00, Programação nº 350650820210003 e do Abrigo Vó Tereza, o valor de R$ 20.587,72, Programação nº 350650820200002, ambos referentes de Emenda Parlamentar, Recurso Federal, na modalidade de Incremento Temporário para fins de Custeio, classificada na GND 3.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Birigui, 16 de julho de 2.021

EVANILZA SORROCHE GRAMA
Presidente do CMAS